

Processo administrativo 55/6/14
Processo de Compra 55/6/14



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

Integridade de 6/6/14

INTERESSADO

Fernando Simion

ASSUNTO

licitação

PROTOCOLO Nº

00287 -

PREFEITURA MUN. DE VITORINO

DATA 06/02/14

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fls.		DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fls.
1	06/02/14	Prefeito			1	/ /			
2	/ /				2	/ /			
3	/ /				3	/ /			
4	/ /				4	/ /			
5	/ /				5	/ /			
6	/ /				6	/ /			
7	/ /				7	/ /			
8	/ /				8	/ /			
9	/ /				9	/ /			
10	/ /				10	/ /			

Em face de

Deferimento
Indeferimento

Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

Em _____/_____/_____



PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO GERAL Nº 287 / 2014

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

LICITAÇÃO

SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA VEICULAÇÃO PUBLICITARIA NO GUIA DO PARANÁ

Requerente: FERNANDO SINHORINI

Endereço: Rua -BERNARDI

Cidade: Vitorino

CPF/CNPJ: 03584641969

Origem: PROTOCOLO

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 06/02/2014

Assinatura do Requerente

Deferido:

() SIM _____

() NÃO _____

() ENCAMINHADO _____

DATA: _____ / _____ / _____

PROTOCOLO Nº

00287 -

Recorrido
PREFEITURA MUN. DE VITORINO

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



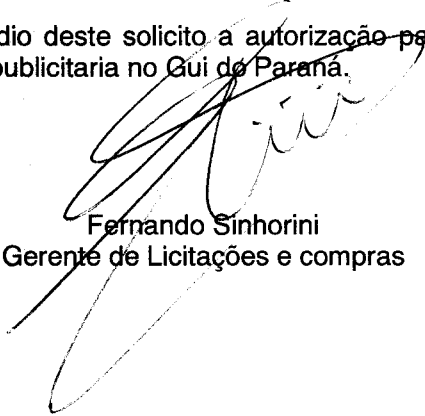
Ofício Interno nº. 095/2013

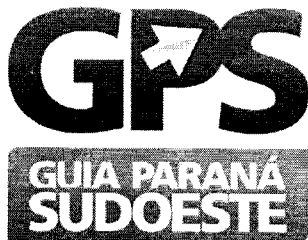
Vitorino, 06/02/2014.

De : Fernando Senhorini
Gerente de Licitações e compras

PARA: JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Por intermédio deste solicito a autorização para abertura de processo licitatório para veiculação publicitaria no Gui do Paraná.


Fernando Senhorini
Gerente de Licitações e compras



GUIA PARANÁ SUDOESTE

Publicação da Editora Jornal de Beltrão S/A – CNPJ 95420188/0001-33

Dois Vizinhos: Rua do Comércio, 654 anexo Rádio Educadora
Fone: (46) 3536-2929

Francisco Beltrão: Rua Mato Grosso, 55 – Bairro Presidente Kennedy - Fone: (46) 3520-4000

Pato Branco: Rua Tapajós, 432 - Centro - 2º andar – sala 1
Uno Shopping - Fone: (46) 3025-2970



GPS Guia Paraná Sudoeste 2014.

Estamos encaminhando proposta de veiculação publicitária no Guia Paraná Sudoeste 2014, publicação que traz os telefones comerciais e residenciais oficiais da Brasil Telecom/Oi dos 42 municípios da região Sudoeste do Paraná e também Quedas do Iguaçu, Espigão Alto do Iguaçu e Dionísio Cerqueira em Santa Catarina.

Informamos que o guia tem tiragem de 20 mil exemplares e circula anualmente com distribuição gratuita em toda a região Sudoeste do Paraná.

A distribuição em cada cidade é proporcional ao número de empresas nos setores do comércio, indústria, profissionais liberais e em pontos estratégicos, como postos de combustível, hotéis e restaurantes.

Com circulação anual e tiragem de 20 mil exemplares, o GPS é uma ótima ferramenta para divulgar sua marca em toda a região.

Contamos com a participação de 1 página colorida da prefeitura Municipal na abertura do município.

Espaços e custos:

1 página: (25x18 cm) R\$ 2.662,00

Os valores podem ser pagos a partir de fevereiro de 2014.

Sendo o que tinha para o momento, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcos Kuchinski – Gerente de Vendas
Fone: 3520-4000 – 8822-6925
www.guiaparanasudoeste.com.br



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 096/2014

Vitorino, 06 de Fevereiro de 2014.

DE: Juarez Votri
Prefeito

PARA: * Gerência da Contabilidade

* Assessoria Jurídica

* Gerência de Licitações e Compras

Preliminarmente à autorização solicitada mediante **Protocolo 0287/2014**, solicitação de processo licitatório para veiculação publicitária no Guia do Paraná.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a forma de contratação, se há necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do Processo de licitação e elaboração da minuta do contrato, se necessário.
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Juarez Votri
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 110/2014

Vitorino, 10 de fevereiro de 2014.

DE: **Cleonete Spigiorin**
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para veiculação publicitaria no guia Parana, conforme solicitação no Ofício nº 095/2014 da Gerente de Licitação e Compras, protocolo nº 00287/2014, informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada a seguinte dotação orçamentária:

03001 – 04.122.0003.2.006 3.3.90.39 026 fonte 1000 R\$ 60.522,80

Se mais para o momento,


Cleonete Spigiorin
Contadora



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Protocolo 00287

Requerente: Fernando Sinhorini – Gerente de Licitações e Compras

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de **Fernando Sinhorini – Gerente de Licitações e Compras**, que requer a realização de procedimento licitatório, objetivando veiculação publicitária do Município no Guia Paraná Sudoeste.

Encaminha em anexo orçamento (R\$ 2.662,00), com explicativo da abrangência do Guia.

PARECER JURÍDICO

De acordo com informações obtidas, não se trata propriamente de publicidade, mas sim de informação do telefone do Município em Guia regional. Temos, assim, que a despesa é de interesse público, já que tem por fim levar ao conhecimento das pessoas os dados necessários para o contato com o Município.

Por outro lado, dada a natureza da contratação, temos que não é viável competição, impondo-se **inexigibilidade de licitação**.

Com efeito, há Municípios que adotam esta prática:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços para diagramação, impressão e distribuição de Guia Telefônico do Comércio, Indústrias e Serviços de Santa Teresa, contratando-se para tanto, a empresa Realize Comunicações Ltda ME, no valor global de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com amparo legal no Artigo 25 - Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Com base no que consta nos autos do processo nº 3395/2013, ratifico a presente inexigibilidade de licitação.



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Santa Teresa-ES, 24 de abril de 2013.

Claumir Antonio Zamprogno

Prefeito Municipal

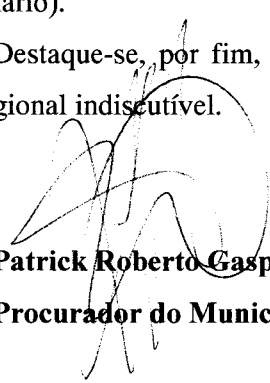
Protocolo 37434

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/ MG

– EXTRAORDINÁRIO DE CONTRATO Nº 133/2013 – Fund . legal: Inexigibilidade nº 011/2013, art. 25, II, da Lei nº 8666/93 e Processo administrativo nº 739/2013 .
Contratada: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE JORNALS E REVISTAS LTDA - EPP, CNPJ: CNPJ – 07 .937 .133/0001-38 . objeto: Prestação de serviços de veiculação de informações sobre santana do Paraíso em guia telefônico de circulação na região metropolitana do Vale do aço para o ano de 2014 . Vigência: 60 (sessenta) dias (02/12/2013 à 30/01 /2014) . santana do Paraíso, MG, 02 de dezembro de 2013 .

De se notar que o rol do art. 25 da Lei nº 8.666/93 não é taxativo. Aqui estamos num típico caso de inviabilidade de disputa. Confirmando o pensamento acima exposto, o Tribunal de Contas do Distrito Federal (Decisões: 7831/93, 8016/96, 23/95 e 6590/94) recomendou que (grifo nosso) "para os dispêndios com assinaturas de revistas e periódicos, quando adquiridas diretamente das editoras responsáveis pela publicação, será inexigível a licitação, com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93". O Tribunal de Contas da União compartilhou desse pensamento, considerando "regular a contratação sem licitação com editores" (Decisão 589/1996 – Plenário).

Destaque-se, por fim, que se trata de veiculação da Editora Jornal de Beltrão, de idoneidade regional indiscutível.


Patrick Roberto Gasparetto
Procurador do Município



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PORTARIA Nº 001/2014

Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI portador do CPF nº 035.846.419-69** e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO portador do CPF nº 938.283.819-87** e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS portador do CPF nº 053.417.629-16** como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO portadora do CPF nº 811.904.849-00** e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO portador do CPF Nº 072.342.319-94**, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 02/01/2014 a 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2014.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	14/01/14
Journal	de Beltrão
Edição	5240



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2014

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Vitorino	2. DATA DA EMISSÃO 20/03/2014	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 25	4. PROCESSO Nº. 55/2014		
5. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EM'RESA PARA VEICULAÇÃO PUBLICITARIA DO MUNICIPIO DE VITORINO NO GUIA PARANÁ SUDOESTE..			6. INSTRUMENTO A EMITIR <input type="checkbox"/> S/ INSTRUMENTO <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> ESCRITURA/REGISTRO		
7. FORNECEDOR <input checked="" type="checkbox"/> CADASTRADO <input type="checkbox"/> NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS <input checked="" type="checkbox"/> FGTS <input type="checkbox"/> FEDERAL <input checked="" type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> MUNICIPAL		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a informar		
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.					
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de administração através do ofício 95/2013 protocolado sob o nº 287/2014 e parecer jurídico, onde a referida Secretaria solicita CONTRATAÇÃO DE EM'RESA PARA VEICULAÇÃO PUBLICITARIA DO MUNICIPIO DE VITORINO NO GUIA PARANÁ SUDOESTE . Esta Secretaria apresentou a proposta das empresa EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A que cotou no valor de R\$ 2.662,00 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais).					
12. JUSTIFICATIVO PREÇO: A empresa vencedora do certame, foi, EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A que cotou no valor de R\$ 2.662,00 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais).					
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.006.3390.39 - 1000 - 26/2014 - MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENT					
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	DIVULGAÇÃO GUIA DO PARANÁ	SER	1,00	2.662,00	2662,00
TOTAL					2.662,00
20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A CNPJ -95420188000133			21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA IMEDIATO		
22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo conforme Parecer em Anexo DATA: 20/03/2014 NOME: FERNANDO VINHORINI					
23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 20/03/2014 NOME: PATRICK ROBERTO CASPARETTO OAB/PR 36.584					
24. PROCESSO <input checked="" type="checkbox"/> CONCLUÍDO <input type="checkbox"/> CANCELADO			25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: 20/03/2014 NOME: JUAREZ VOTRI		



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Extrato publicação de Inexigibilidade de Licitação Processo 06/2014 Contratante Município de Vitorino Cnpj 76995463000100 e EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A CNPJ – 95420188000133, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO PUBLICITARIA DO MUNICIPIO DE VITORINO NO GUIA PARANÁ SUDOESTE.** Valor R\$ 2.662,00 .Dotação Orçamentária: 26 - Motivo da Inexigibilidade A contratação de serviços, objeto deste Processo é inexigível pelo disposto no artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.. Data 20/03/2014. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI Fernando Senhorini Presidente da Comissão de Licitação PATRICK ROBERTO GASPARETTO Assessor Jurídico

Publicado em:	21/10/2014
Jornal:	Beltrão
Edição:	5.304



Certidão Número
18

Data de Emissão
20/03/2014

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Nome/Razão social: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO

CPF/CNPJ: 95.420.188/0001-33

(Solicitação sem Inscrição no Cadastro de Contribuintes)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal da Fazenda.

Ressalvando o direito do Município de Vitorino, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Dispositivo Legal: Código Tributario

Validade desta certidão será de 60 (sessenta) dias após a data de emissão.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

B4PUVD5120004620

Esta certidão pode ser validada por meio do site da
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95420188/0001-33
Razão Social: EDITORA JORNAL BELTRÃO S/A
Endereço: RUA MATO GROSSO 55 / PRES.KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85605-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2014 a 16/04/2014

Certificação Número: 2014031802251464871069

Informação obtida em 20/03/2014, às 16:07:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001872013-14021188
Nome: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A
CNPJ: 95.420.188/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/12/2013.
Válida até 09/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

15

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11608215-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.420.188/0001-33**

Nome: **EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A**

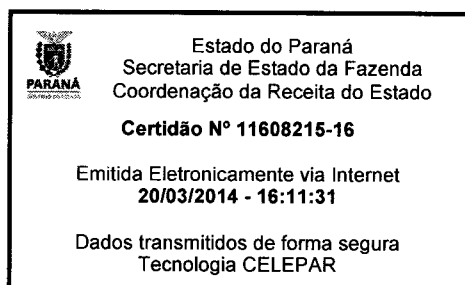
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

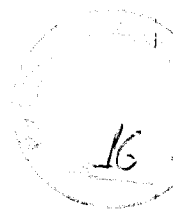
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/07/2014 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A
CNPJ: 95.420.188/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

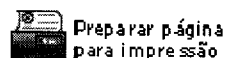
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:23:14 do dia 18/03/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2014.

Código de controle da certidão: **F713.F82D.CBEE.D99A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.420.188/0001-33

Certidão n°: 45633622/2014

Expedição: 20/03/2014, às 16:10:21

Validade: 15/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.420.188/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

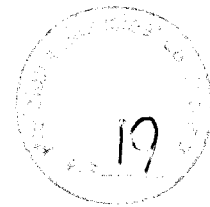
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



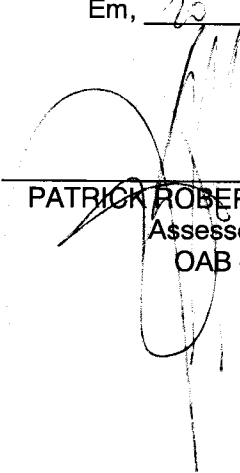
LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

Processo de Inexigibilidade 06/2014

Examinando os processos protocolados sob nº 287/2014, Processo Licitatório nº 55/2014, Inexigibilidade 06/2014, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO PUBLICITARIA DO MUNICIPIO DE VITORINO NO GUIA PARANÁ SUDOESTE** Esta assessoria opina pela sua legalidade, pois cumpre os requisitos do artigo 25 da Lei 8666/93.

É o parecer.

Em, 20 10/31 2014.



PATRICK ROBERTO GASPARETTO
Assessor Jurídico
OAB – 36584